

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

#### **PORTARIA Nº 55, DE 30 DE JANEIRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, as Portarias MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, publicadas em 22 de dezembro de 2017, e considerando o processo nº 23000.034959/2017-09 e a Nota Técnica nº 26/2018-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato de renovação de reconhecimento, do curso de graduação em Direito (18478), bacharelado, ministrado pela Universidade de Passo Fundo - UPF (20), localizada no município de Soledade/RS, mantida pela Fundação Universidade de Passo Fundo (20).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 31 (trinta e uma) para 50 (cinquenta).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ ROBÉRIO DE SOUZA TAVARES**

(Publicação no DOU n.º 22, de 31.01.2018, Seção 1, página 17).